PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Data de referência:

30/09/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

c) Origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.

Cargo/ Função	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS		
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS			POR		
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT	SERVIDORE S SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
Diretor-Geral - PJ-25	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Secretário da Presidência - PJ-23	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Secretário da Vice-Presidência - PJ-22	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Secretário do Pleno - PJ-22	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Secretário da Corregedoria-Geral da JME - PJ- 22	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Assessor de Desembargador Militar - PJ-21	0	0	1	0	0	0	0	3	0	4
Assessor Militar - PJ-21	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Coordenador - PJ-19	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Oficial de Gabinete II - PJ-17	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Assistente VI - PJ-16	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Assistente V - PJ-14	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
Assistente V -PJ-14	3	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Assessor de Juiz - Entrância Final - PJ-12	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Assessor de Juiz - Entrância Intermediária - PJ-	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Secretário de juiz - PJ-08	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Oficial de Gabinete - PJ-07	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
Assistente IV - PJ-07	2	0	2	0	0	0	0	0	0	4
Gratificação Especial - Lei nº 7.315/79	0	0	31	0	0	0	0	0	0	31